

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL 02/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2026

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para a **1**^a **Chamada** do processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

O presente processo de seleção será regido pelo <u>Edital nº 17/2025 Programa</u> <u>Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES</u>.

- 2. Das Inscrições
- 2.1 As inscrições ocorrerão **de 02 a 19 de setembro de 2025**, somente na forma remota pelo envio da documentação para o e-mail: pgfisica@fisica.ufmg.br. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- 2.1.1 Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 2.1.2 Currículo Lattes atualizado;
- 2.1.3 Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.4 Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no site da CAPES:
- 2.1.5 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo constante no site da CAPES;

- 2.1.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo constante no site da CAPES:
- 2.1.7 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens 2.1.5 e 2.1.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme modelo constante no site da CAPES.

3. Da Seleção

Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos citados no item 2 deste Edital.

Para a seleção e priorização das propostas serão levados em conta os seguintes aspectos:

- 1- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- ıı a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior:
- III pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- 3.1 A banca de seleção será composta por três docentes vinculados ao programa indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG.
- 3.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG até o dia 26 de setembro de 2025.
- 3.3 Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo até o dia 29 de setembro de 2025, através do email pgfisica@fisica.ufmg.br.
- 3.4 O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Física até o dia 03 de outubro de 2025.
 - 4. Das Disposições Finais
 - 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 17/2025 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 01 de setembro de

2025.

Prof. Pablo Lima Saldanha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por Pablo Lima Saldanha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação, em 02/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4515791 e o código CRC 65F139E5.

SEI nº 4515791 Referência: Processo nº 23072.252347/2025-54